PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS – PPGCN

EDITAL PPGCN-2027/1 – PROCESSO SELETIVO

MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO – ANEXOS

ANEXO 1

NÚMERO DE VAGAS PARA MESTRADO E DOUTORADO - 2027/1

LINHAS DE PESQUISA	VAGAS DE MESTRADO	VAGAS DE DOUTORADO	TOTAL
Bio-orgânica e bio-inorgânica	6	7	13
Ciências Ambientais	9	8	17
Ciência e Tecnologia de Materiais	13	8	21
Ensino de Ciências	10	7	17
TOTAL DE VAGAS	38	30	68

RELAÇÃO DE VAGAS POR LINHAS DE PESQUISA, ORIENTADOR E TEMA DE PESQUISA - CADA CANDIDATO PODERÁ SE INSCREVER PARA UMA ÚNICA VAGA, INDICANDO O NÍVEL, O ORIENTADOR E O CÓDIGO DA VAGA PRETENDIDA

LINHA DE PEQUISA: BIO-ORGÂNICA E BIO-INORGÂNICA - TOTAL = 13 VAGAS (6 VAGAS DE MESTRADO E 7 VAGAS DE DOUTORADO)

NÍVEL: MESTRADO - 6 VAGAS

ORIENTADOR	NÍVEL	VAGAS	TEMA DA PESQUISA	CÓDIGO VAGA
Luana Pereira de Moraes	M	2	Produção enzimática/ Tratamento de resíduos	PPGCN-MBIO-01
Jan Schripsema	M	1	Aplicações da metabolômica em alimentos ou plantas medicinais	PPGCN-MBIO-02
Ivo José Curcino Vieira	M	1	Estudo químico de plantas da Mata Atlântica	PPGCN-MBIO-03
Rodrigo Rodrigues de Oliveira	M	1	Aplicação de solventes eutéticos profundos na extração sustentável de compostos bioativos de plantas medicinais: otimização e caracterização dos extratos.	PPGCN-MBIO-04
Nádia Rosa Pereira	M	1	Desenvolvimento de processos para obtenção de produtos e/ou ingredientes alimentícios	PPGCN-MBIO-05

NÍVEL: DOUTORADO - 7 VAGAS

ORIENTADOR	NÍVEL	VAGAS	TEMA DA PESQUISA	CÓDIGO VAGA
Luana Pereira de Moraes	D	1	Produção enzimática/ Tratamento de resíduos	PPGCN-DBIO-01
Jan Schripsema	D	1	Aplicações da metabolômica em alimentos ou plantas medicinais	PPGCN-DBIO-02

Rodrigo Rodrigues de Oliveira	D	1	Aplicação de solventes eutéticos profundos na extração sustentável de compostos bioativos de plantas medicinais: otimização e caracterização dos extratos.	PPGCN-DBIO-03
Nádia Rosa Pereira	D	3	Desenvolvimento de processos para obtenção de produtos e/ou ingredientes alimentícios	PPGCN-DBIO-04
Ivo José Curcino Vieira	D	1	Estudo fitoquímico de plantas da mata atlântica	PPGCN-DBIO-05

LINHA DE PEQUISA: CIÊNCIAS AMBIENTAIS - TOTAL = 17 VAGAS (9 VAGAS DE MESTRADO E 8 VAGAS DE DOUTORADO)

NÍVEL: MESTRADO (9 VAGAS)

ORIENTADOR	NÍVEL	VAGAS	TEMA DA PESQUISA	CÓDIGO VAGA
Cibele Maria Stivanin de Almeida	M	1	Caracterização multielementar e multicompostos em amostras de órgãos e tecidos de elasmobrânquios coletados no Norte Fluminense para fins de estudos toxicológicos e ecotoxicológicos.	PPGCN-MCA-01
Cláudia Lopes Prins	M	2	Interação planta x ambiente aplicada à agricultura	PPGCN-MCA-02
Maria Cristina Canela Gazotti	M	1	Emissão e impacto de aditivos plásticos para o ambiente	PPGCN-MCA-03
Jan Schripsema	M	1	Metabolômica aplicada a ciências ambientais	PPGCN-MCA-04
Jefferson Rodrigues de Souza	M	1	Determinação de nanopartículas de titânio em protetor solar: Desenvolvimento de métodos e suas implicações ambientais	PPGCN-MCA-05
Jefferson Rodrigues de Souza	M	1	Desenvolvimento de métodos para quantificação de microplasticos em amostras de agua para consumo humano por sp-ICP-MS	PPGCN-MCA-06
Sergio Luis Cardoso	M	1	Scaffolds biocompósitos para recrutamento e restauração de corais	PPGCN-MCA-07
Sergio Luis Cardoso	M	1	Efeito de microplásticos e aditivos sobre germinação e absorção de nutrientes	PPGCN-MCA-08

NÍVEL: DOUTORADO (8 VAGAS)

ORIENTADOR	NÍVEL	VAGAS	TEMA DA PESQUISA	CÓDIGO VAGA
Eliane Barbosa Santos	D	1	Análise e modelagem de extremos hidrológicos	PPGCN-DCA-01
Cláudia Lopes Prins	D	1	Interação planta x ambiente aplicada à agricultura	PPGCN-DCA-02
Maria Cristina Canela Gazotti	D	1	Microplásticos na atmosfera de ambientes internos	PPGCN-DCA-03
Marcelo Silva Sthel	D	1	Estudos de emissões de gases no processo da compostagem	PPGCN-DCA-04
Jan Schripsema	D	1	Metabolômica aplicada a ciências ambientais	PPGCN-DCA-05
Jefferson Rodrigues de Souza	D	1	Sintese e caracterização de nanoparticulas metalicas funcionalizadas com metal organic frameworks	PPGCN-DCA-06
Jefferson Rodrigues de Souza	D	1	Sintese e caracterização de sistemas nanoestruturados para degração de contaminantes organicos emergentes	PPGCN-DCA-07
Sergio Luis Cardoso	D	1	Efeito de microplásticos e aditivos sobre germinação e absorção de nutrientes	PPGCN-DCA-08

LINHA DE PEQUISA: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATERIAIS – TOTAL = 21 VAGAS (13 VAGAS DE MESTRADO E 8 VAGAS DE DOUTORADO)

NÍVEL: MESTRADO (13 VAGAS)

ORIENTADOR	NÍVEL	VAGAS	TEMA DA PESQUISA	CÓDIGO VAGA
Roberto da Trindade Faria junior	M	1	Caracterização e respiração do sistema solo-planta por técnicas fototérmicas	PPGCN-MCTM-01
Roberto da Trindade Faria junior	M	1	Caracterização térmica de materiais cerâmicos	PPGCN-MCTM-02
Pablo Leite Bernardo	M	1	Nanopartículas magnéticas para aplicações magnetocalóricas	PPGCN-MCTM-03
Diêgo Nunes Faria	M	1	Desenvolvimento de catalisadores heterogêneos para aplicações em síntese de biocombustíveis	PPGCN-MCTM-04
Nickson Perini	M	1	Desenvolvimento de novos eletrocatalisadores para a produção de hidrogenio verde	PPGCN-MCTM-05
Luis Guilherme Mansor Basso	M	1	Caracterização espectroscópica e calorimétrica de macromoléculas biológicas	PPGCN-MCTM-06
Luis Guilherme Mansor Basso	M	1	Simulações de dinâmica molecular de sistemas biológicos	PPGCN-MCTM-07
Juraci Aparecido Sampaio	M	1	Síntese e Caracterização de Novos Materiais para Fotônica e Sistemas Bioativos	PPGCN-MCTM-08
Sergio Luis Cardoso	M	1	Conjugados porfirina-antibiótico para terapia fotodinâmica antimicrobiana (aPDT)	PPGCN-MCTM-09
Sergio Luis Cardoso	M	1	Scaffolds biocompósitos para recrutamento e restauração de corais	PPGCN-MCTM-10
Sergio Luis Cardoso	M	1	Nanomateriais aplicados a biotecnologia	PPGCN-MCTM-11
André Oliveira Guimarães	M	1	Métodos de caracterização aplicados à petrofísica: Estudo de rochas reservatório	PPGCN-MCTM-12
André Oliveira Guimarães	M	1	Detecção de radicais livres em sistemas biológicos	PPGCN-MCTM-13

NÍVEL: DOUTORADO (8 VAGAS)

ORIENTADOR	NÍVEL	VAGAS	TEMA DA PESQUISA	CÓDIGO VAGA
Roberto da Trindade Faria junior	D	1	Caracterização e respiração do sistema solo-planta por técnicas fototérmicas	PPGCN-DCTM-01
Roberto da Trindade Faria junior	D	1	Caracterização térmica de novos materiais	PPGCN-DCTM-02
Diêgo Nunes Faria	D	1	Desenvolvimento de catalisadores heterogêneos para aplicações em síntese de biocombustíveis	PPGCN-DCTM-03
Nickson Perini	D	1	Desenvolvimento de novos eletrocatalisadores para a produção de hidrogenio verde	PPGCN-DCTM-04
Juraci Aparecido Sampaio	D	1	Síntese e Caracterização de Novos Materiais para Fotônica e Sistemas Bioativos	PPGCN-DCTM-05
Sergio Luis Cardoso	D	1	Alternativas biodegradáveis à base de PCL para uso agrícola	PPGCN-DCTM-06
Sergio Luis Cardoso	D	1	Sondas porfirínicas teranósticas	PPGCN-DCTM-07
André Oliveira Guimarães	D	1	Métodos de caracterização aplicados à petrofísica: Estudo de rochas reservatório	PPGCN-DCTM-08

LINHA DE PEQUISA: ENSINO DE CIÊNCIAS - TOTAL = 17 VAGAS (10 VAGAS DE MESTRADO E 7 VAGAS DE DOUTORADO)

NÍVEL: MESTRADO (10 VAGAS)

ORIENTADOR	NÍVEL	VAGAS	TEMA DA PESQUISA	CÓDIGO VAGA
Fernando José Luna de Oliveira	M	2	Aplicação da história da ciência no ensino de química	PPGCN-MEC-01
Maridelma de Sousa Pourbaix	M	1	Potencialidades da Modelagem Matemática como prática investigativa no ensino	PPGCN-MEC-02
Luis Antonio Rivera Escriba	M	1	Realidade Aumentada no Ensino de Ciências	PPGCN-MEC-03
Simonne Teixeira	M	1	Cultura e Ciências: patrimônio científico para o Ensino de Ciências	PPGCN-MEC-04
Victor Gomes Lima Ferraz	M	1	Formação de professores / experimentação no ensino de ciências	PPGCN-MEC-05
Maria Priscila Pessanha de Castro	M	1	Possibilidades na formação continuada de professores para o uso pedagógico da tecnologia de impressão 3D.	PPGCN-MEC-06
Aline Chaves Intorne	M	1	Educação Ambiental e/ou Ciência Cidadã	PPGCN-MEC-07
Roberto da Trindade Faria Junior	M	1	Metodologias no Ensino de Ciências considerando o nosso cotidiano	PPGCN-MEC-08
Jan Schripsema	M	1	A historia de plantas medicinais brasileiras no Ensino de Ciências	PPGCN-MEC-09

NÍVEL: DOUTORADO (7 VAGAS)

ORIENTADOR	NÍVEL	VAGAS	TEMA DA PESQUISA	CÓDIGO VAGA
Roberto da Trindade Faria Junior	D	1	Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) aplicadas ao Ensino Inclusivo de Ciências	PPGCN-DEC-01
Fernando Luna	D	2	Aplicação da história da ciência no ensino de química	PPGCN-DEC-02
Maridelma de Sousa Pourbaix	D	1	Potencialidades da Modelagem Matemática como prática investigativa no ensino	PPGCN-DEC-03
Luis Antonio Rivera Escriba	D	1	Tecnologia de Realidade e Virtualidade no Processo de Aprendizagem de Ciências	PPGCN-DEC-04
Aline Chaves Intorne	D	1	Educação Ambiental	PPGCN-DEC-05
Jan Schripsema	D	1	A historia de plantas medicinais brasileiras no Ensino de Ciências	PPGCN-DEC-06

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS - PPGCN

EDITAL PPGCN-2027/1- PROCESSO SELETIVO
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO - ANEXOS

ANEXO 2
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTOS	OBSERVAÇÕES
15/10/2026	INICIO DO PERIODO DE INSCRIÇOES	
02/11/2026	TERMINO DO PERIODO DE INSCRIÇOES	Até às 23:59
04/11/2026	DIVULGAÇAO DA HOMOLOGAÇAO DAS INSCRIÇOES (NO SITE DO PPGCN/ PROCESSO SELETIVO)	Até às 18:00
04/11/2026	DIVULGAÇAO DAS COMISSOES DE AVALIAÇAO E COMISSAO DE RECURSOS	Até às 18:00
04/11/2026	INICIO DO PERIODO DE INTERPOSIÇAO DE RECURSOS RELATIVO AS INSCRIÇOES	A partir das 18:00
04/11/2026	INICIO DO PERIODO DE INTERPOSIÇAO DE RECURSOS COMISSOES DE AVALIAÇAO E RECURSOS	A partir das 18:00
05/11/2026	TERMINO DO PERIODO DE INTERPOSIÇAO DE RECURSOS RELATIVO AS INSCRIÇOES	Até às 18:00
05/11/2026	TERMINO DO PERIODO DE INTERPOSIÇAO DE RECURSOS RELATIVO AS COMISSOES DE AVALIAÇÃO E RECURSOS	Até às 18:00
06/11/2026	ANÁLISE DOS RECURSOS PELA COMISSÃO DE RECURSOS	
06/11/2026	DIVULGAÇAO DA LISTA DEFINITIVA COM AS INSCRIÇOES HOMOLOGADAS E NAO HOMOLOGADAS, E DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO APÓS OS RECURSOS (NO SITE DO PROCESSO SELETIVO)	Até às 18:00
09/11/2026	INÍCIO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO VITAE E HISTÓRICO ESCOLAR	
13/11/2026	FINAL DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO VITAE E HISTÓRICO ESCOLAR	Até 12:00
13/11/2026	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO VITAE E HISTÓRICO ESCOLAR	Até às 18:00
13/11/2026	INICIO DO PERIODO DE INTERPOSIÇAO DE RECURSOS RELATIVOS AOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO VITAE E HISTÓRICO ESCOLAR	A partir das 18:00
15/11/2026	TERMINO DO PERIODO DE INTERPOSIÇAO DE RECURSOS RELATIVOS AOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO VITAE E HISTÓRICO ESCOLAR	
18/11/2026	DIVULGAÇAO DA ANALISE DOS RECURSOS RELATIVOS AOS RESULTADOS DA AVALIAÇAO DE CURRÍCULO VITAE E HISTÓRICO ESCOLAR	Até às 18:00
23/11/2026	PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS	Das 9:00 às 12:00
23/11/2026	PROVA DE LINGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)/INTERPRETAÇAO DE ARTIGO CIENTIFICO	Das 14:00 às 17:00
26/11/2026	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS	Até às 18:00
26/11/2026	INICIO DO PERIODO DE INTERPOSIÇAO DE RECURSOS RELATIVO AOS RESULTADOS DA PROVAS DE CONHECIMENTOS	A partir das 18:00
28/11/2026	TERMINO DO PERIODO DE INTERPOSIÇAO DE RECURSOS RELATIVOS AOS RESULTADOS DAS PROVA DE CONHECIMENTOS	Até às 18:00

30/11/2026	**DIVULGAÇAO DA ANALISE DOS RECURSOS RELATIVOS AOS RESULTADOS DAS PROVA DE CONHECIMENTOS**	**Até às 18:00**
01/12/2026	**ENTREVISTAS DE MESTRADO/ ENTREVISTAS/PROJETO DE PESQUISA DOS CANDIDATOS AO DOUTORADO**	**Conforme agendamento**
02/12/2026	**ENTREVISTAS DE MESTRADO/ ENTREVISTAS/PROJETO DE PESQUISA DOS CANDIDATOS AO DOUTORADO**	**Conforme agendamento**
03/12/2026	**DIVULGAÇAO DO RESULTADO DAS ENTREVISTAS DE MESTRADO/ ENTREVISTA E PROJETO DE PESQUISA (CANDIDATOS AO DOUTORADO)**	**Até às 12:00**
03/12/2026	**INICIO DO PERIODO DE INTERPOSIÇAO DE RECURSOS RELATIVO AOS RESULTADOS DA ENTREVISTA DE MESTRADO/ ENTREVISTAS/PROJETO DE PESQUISA (CANDIDATOS AO DOUTORADO)**	**A partir das 12:00**
04/12/2026	**TERMINO DO PERIODO DE INTERPOSIÇAO DE RECURSOS RELATIVO AOS RESULTADOS DA ENTREVISTA DE MESTRADO/ ENTREVISTAS/PROJETO DE PESQUISA (CANDIDATOS AO DOUTORADO)**	**Até às 12:00**
04/12/2026	**DIVULGAÇAO DA ANALISE DOS RECURSOS RELATIVOS AOS RESULTADOS DA ENTREVISTA DE MESTRADO/ ENTREVISTAS/PROJETO DE PESQUISA (CANDIDATOS AO DOUTORADO)**	**Até às 18:00**
04/12/2026	**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO**	**Até às 18:00**
04/12/2026	**INICIO DO PERIODO DE INTERPOSIÇAO DE RECURSOS RELATIVOS AO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO**	**A partir das 18:00**
06/12/2026	**TERMINO DO PERIODO DE INTERPOSIÇAO DE RECURSOS RELATIVOS AO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO**	
07/12/2026	**DIVULGAÇAO DA ANALISE DOS RECURSOS RELATIVOS AO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO**	**Até às 18:00**
07/12/2026	**DIVULGAÇAO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**	**Até às 18:00**
Fevereiro/2027	**MATRICULA INICIAL DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO**	
Março/2027	**INICIO DO PRIMEIRO SEMESTRE**	

ANEXO 3 - TABELA DE PONTUAÇÃO- MESTRADO (TODOS OS COMPROVANTES DEVEM TER CORRESPONDÊNCIA COM OS RESPECTIVOS LANÇAMENTOS NO CURRÍCULO LATTES)

NOME DO CANDIDATO:_____

Instruções: Preencher somente o campo Auto avaliação. Sua pontuação deverá ser expressa com duas casas decimais. O valor máximo atribuído na auto avaliação não poderá ultrapassar o valor máximo de pontos para cada item - atribua o valor máximo se tiver atingido a pontuação máxima em algum subitem ou distribua como desejar sua pontuação entre os itens até o valor máximo. Preencha com 0,00 os subitens onde não tiver pontuação. O valor máximo permitido no campo soma é de 10,00 pontos

Item	Max. Pontos[1]	Sub Item	DETALHAMENTO	Nota Auto Avaliação candidato[1]	Nota Comissão Avaliação
1- Experiência profissional	**até 1,00 ponto**	**1.1**	Experiência profissional em atividades de interesse do Programa (Meses (carga horária maior ou igual a 8 horas semanais) x 0,50 / 12)		
2- Histórico escolar da Graduação[2]	**até 2,50 pontos**	**2.1**	NOTA = coeficiente de rendimento acumulado (CRA) x 0,25		
3- Curso de Graduação em áreas afins a proposta do programa (diploma ou comprovante)[3]	**até 1,00 pontos**	**3.1**	1,00 para cursos com classificação 4 ou superior na avaliação do MEC. 0,75 para cursos com classificação 3 0,0 para os demais cursos		
4- Atividades acadêmicas e de iniciação à ciência (nos últimos 10 anos)	**Até 4,00 pontos**	**4.1***	Programas de Iniciação Científica ou tecnológica (0,50 por semestre) (máximo 2,00 pontos)		
		4.2*	Programas de Iniciação à docência (PIBID) (0,50 por semestre) (máximo 2,00 pontos)		
		4.3*	Participação em programas ou projetos de extensão (0,50 por semestre) (máximo 2,00 pontos)		
		4.4	Monitoria em disciplinas de graduação ou programa de Educação Tutorial (PET) (0,50 por semestre letivo) (máximo 1,00 ponto)		
		4.5	Especialização "Lato Sensu" relacionada ao Programa. Carga horária mínima de 300 horas; (1,00 ponto por especialização) (máximo 1,00 ponto)		
		4.6*	Intercâmbio acadêmico no exterior (0,50 por semestre) - (Máximo 0,50 ponto)		
		4.7	Resumos em Anais de Congresso:0,25 para evento local, 0,50 para evento nacional e 0,75 para eventos internacionais (máximo 1,00 ponto)		
		4.8	Artigos completos com 3 ou mais páginas em Anais de Congresso: 0,50 para eventos locais, 0,75 para eventos nacionais e 1,00 para eventos internacionais (máximo 1,50 ponto)		
		4.9	Prêmios (0,10 cada); (máximo 0,50 ponto)		
5- Produção científica (nos últimos 10 anos)[4]	**Até 1,50 pontos**	**5.1**	Artigos publicados e/ou aceitos em periódicos científicos; Livros e/ou capítulos publicados – pontuação será contabilizada seguindo a classificação Qualis Capes vigente (Somatório do Número de artigos vezes peso segundo classificação Qualis)		
			TOTAL (MÁXIMO 10,00)		

[1] O candidato deve preencher somente os valores totais de sua autoavaliação para cada item/subitem. Não deve ultrapassar, no preenchimento, os valores máximos permitidos em cada item/subitem mesmo que tenha mais comprovantes para o mesmo item/subitem que o exigido na pontuação máxima. Os documentos comprobatórios devem ser numerados de acordo com cada item e subitem e devem estar devidamente registrados no currículo Lattes ou equivalente para candidatos estrangeiros. Se houver mais de um documento para um mesmo subitem então o candidato deverá utilizar a numeração cumulativa na sequência: Exemplo, 4.1.1; 4.1.2 Mantenha a numeração estabelecida, mesmo que você não tenha documentos comprobatórios em alguns dos itens.

[2] Os cálculos são feitos para coeficiente de rendimento expressos na base 10 caso sua instituição utilize outra base favor fazer a conversão. Para históricos que não apresentem CRA, a comissão de avaliação fará o cálculo considerando as notas obtidas e o número de créditos (horas) das disciplinas que constem no histórico escolar.

[3] Para candidatos que tenham cursado a graduação em outros Países, classificações internacionais similares a do MEC serão consideradas

[4]Pontuação para artigos em periódicos será contabilizada seguindo a classificação Qualis Capes: AI = 1,00; A2 = 0,875; A3 = 0,75; A4= 0,625; B1 = 0,50; B2 = 0,375 ;B3 = 0,25; B4 = O,125; C = O (zero). Se o artigo não tiver classificação Qualis então será classificado no item Trabalhos completos em Anais de congresso.

*(pontuações a cada 6 meses completos não sendo considerados períodos fracionados)

ANEXO 4 - TABELA DE PONTUAÇÃO – DOUTORADO (TODOS OS COMPROVANTES DEVEM TER CORRESPONDÊNCIA COM OS RESPECTIVOS LANÇAMENTOS NO CURRÍCULO LATTES)

NOME DO CANDIDATO:

Instruções: Preencher somente o campo Auto avaliação. Sua pontuação deverá ser expressa com duas casas decimais. O valor máximo atribuído na auto avaliação não poderá ultrapassar o valor máximo de pontos para cada item - atribua o valor máximo se tiver atingido a pontuação máxima em algum subitem ou distribua como desejar sua pontuação entre os itens até o valor máximo.
Preencha com 0,00 os subitens onde não tiver pontuação. O valor máximo permitido no campo soma é de 10,00 pontos.

Item	Max. Pontos[1]	Sub item	DETALHAMENTO	Nota Auto Avaliação candidato[1]	Nota Comissão Avaliação
1- Experiência profissional	**até 1,00 ponto**	**1.1**	Experiência profissional em atividades de interesse do Programa (Meses (carga horária >= 8 horas semanais) x 0,50 / 12);		
2- Histórico escolar do Mestrado[2]	**até 2,00 pontos**	**2.1**	CRA: ≥2,4 e ≤3,0 (≥8,0 e ≤10,0) = 2,00 pontos CRA ≥2,1 e < 2,4 (≥7,0 e <8,0) = 1,50 pontos CRA < 2,1(< 7,0) = 0,00 pontos		
3- Mestrado stricto sensu em áreas afins a proposta do programa (diploma de mestrado ou comprovante)[3]	**até 1,00 ponto**	**3.1**	1,00 cursos com classificação CAPES ≥ 4 0,50 para cursos com classificação CAPES 3 0,0 para os demais cursos		
4- Atividades Acadêmicas e Científicas (nos últimos 10 anos)	**Até 4,00 pontos**	**4.1***	Programas de Iniciação Científica (0,50 por semestre) (máximo 1,50 ponto)		
		4.2*	Programas de Iniciação à Docência PIBID (0,50 por semestre) Máximo (1,50 ponto)		
		4.3*	Participação em programas ou projetos de extensão (0,50 por semestre) (máximo 1,50 onto)		
		4.4	Participação em Programa de Educação Tutorial - PET (0,50 por semestre letivo) (máximo 0.50 ponto)		
		4.5	Programas de Iniciação à Docência em nível superior (0,50 por semestre letivo) Máximo (1,00 ponto)		
		4.6	Monitoria em disciplinas de graduação (0,50 por semestre letivo); (máximo 1,00 ponto)		
		4.7*	Intercâmbio acadêmico no exterior (0,50 por semestre); máximo 1,00 ponto		
		4.6	0,50 por Especialização “Latu Sensu” relacionada às linhas de Pesquisa do Programa com carga horária mínima de 300 horas (máximo 0,50 ponto)		
		4.9	Resumos em Anais de Congresso:0,25 para evento local, 0,50 para evento nacional e 0,75 para eventos internacionais (máximo 1,50 ponto)		
		4.10	Artigos completos com 3 ou mais páginas em Anais de Congresso: 0,50 para eventos locais, 0,75 para eventos nacionais e 1,00 para eventos internacionais (máximo 1,50 ponto)		
		4.11	Prêmios (0,10 cada); (máximo 0,50 ponto)		
5 - Produção Científica (nos últimos 10 anos)[4]	**Até 2,00 pontos**	**5.1**	Artigos publicados e/ou aceitos em periódicos ; Livros e/ou capítulos publicados – pontuação será contabilizada seguindo a classificação Qualis Capes vigente (Somatório do Número de artigos vezes peso segundo classificação Qualis)		
			TOTAL (MÁXIMO 10,00)		

1-O candidato deve preencher somente os valores totais de sua autoavaliação para cada item/subitem. Não deve ultrapassar no preenchimento os valores máximos permitidos em cada item/subitem mesmo que tenha mais comprovantes para o mesmo item/subitem que o exigido na pontuação máxima. Os documentos comprovatórios devem ser numerados de acordo com cada item e subitem e devem estar devidamente registrados no currículo Lattes ou equivalente para candidatos estrangeiros. Se houver mais de um documento para um mesmo subitem então o candidato deverá utilizar a numeração cumulativa na sequência: Exemplo, 4.1.1; 4.1.2 Mantenha a numeração estabelecida, mesmo que você não tenha documentos comprovatórios em alguns dos itens.

2-Os cálculos são feitos para coeficiente de rendimento expressos na base 10 caso sua instituição utilize outra base favor fazer a conversão Para históricos que não apresentem CRA, a comissão de avaliação fará o cálculo considerando as notas obtidas e o número de créditos (horas) das disciplinas que constem no histórico escolar.

3-Para candidatos que tenham cursado pós-graduação *stricto sensu* em outros Países, classificações internacionais similares a da CAPES serão consideradas. 4-Pontuação para artigos em periódicos será contabilizada seguindo a classificação Qualis Capes (2017-2020): A1 = 1,00; A2 = 0,875;A3=0,75; A4 = 0,625; B1 = 0,50; B2 = 0,375 ;B3 = 0,25; B4 = 0,125; C = 0 (zero). Se o artigo não tiver classificação Qualis/ CAPES então será classificado no item Trabalhos completos em Anais de congresso.

*pontuações a cada 6 meses completos não considerando períodos fracionados

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS - PPGCN

EDITAL PPGCN-2027.1- PROCESSO SELETIVO
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO

ANEXO 5

Projeto de pesquisa (somente para candidatos ao doutorado)

O candidato deve demonstrar capacidade de escrever de forma clara e concisa proposta resumida de um Pré-projeto de pesquisa em nível de doutorado que esteja relacionado com a linha e o tema de pesquisa para o qual o candidato optou no ato da inscrição. O candidato deve apresentar um cronograma para execução das etapas do projeto em 48 meses.

Requisitos para a escrita do projeto

1) O projeto deverá ter no máximo 20 páginas (exceto preâmbulo);
2) A escrita deve seguir as normas da ABNT (ou normas internacionais similares) para projetos
3) O projeto poderá ser escrito em português ou totalmente em inglês

O projeto deverá ter a seguinte divisão

A) Preâmbulo

i) Capa com identificação do candidato;
ii) Resumo em português - para projetos escritos em português
iii) Abstract (resumo em inglês) - para projetos escritos em português ou inglês

B) Estrutura do projeto

i) Introdução
ii) Objetivos
iii) Metodologia
iv) Resultados esperados
v) Cronograma
vi) Referências bibliográficas (pelo menos 5 referências devem ter sido publicadas nos últimos 3 anos e devem ter classificação A no Qualis da CAPES)

Será atribuída nota zero aos projetos que:

1) Estiverem fora do padrão exigido;
2) Apresentarem plágio ou auto-plágio;

Observações:
Referências citando sítios de internet devem ser restritas àquelas em que não há informação reportada em outra fonte escrita, com por exemplo dados estatísticos de órgãos oficiais.

O projeto não deve ser igual ao apresentado para o desenvolvimento do mestrado.

A avaliação do projeto

O candidato fará uma apresentação do projeto para uma comissão examinadora, seguida de arguição por parte da comissão.

Serão avaliados pela comissão examinadora a forma de apresentação, a capacidade do candidato conhecer a escrita científica, a originalidade da ideia e a exequibilidade do cronograma

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS - PPGCN

EDITAL PPGCN-2027.1- PROCESSO SELETIVO
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO – ANEXOS

ANEXO 6

RESERVA DE COTAS (SOMENTE PARA CANDIDATOS BRASILEIROS)

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS CANDIDATOS

ÀS VAGAS DO SISTEMA DE COTAS

Em atendimento ao disposto na Lei nº 6914 de 06 de novembro de 2014, serão reservadas vagas nos editais de ingresso na Pós-Graduação para candidatos brasileiros, que comprovarem carência socioeconômica, nos seguintes percentuais:

I – 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;

II – 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;

III – 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

A confirmação de matrícula será realizada pela conferência da documentação enviada no ato da pré-matrícula. Para candidatos ao Sistema de Cotas do Programa de Ação Afirmativa, a confirmação de matrícula será realizada após a verificação da documentação exigida para cada categoria de cotas, atendimento à condição de carência socioeconômica e, em casos de candidatos às cotas étnico-raciais, o procedimento de validação da autodeclaração.

- Candidato (s) negros ou indígenas com comprovação de carência socioeconômica
DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL -
PARA NEGROS: autodeclaração específica, conforme o modelo abaixo: DECLARAÇÃO De acordo com a Lei Estadual nº 6914/2014, eu (nome completo), candidato à vaga na Pós-Graduação da UENF, inscrito no CPF sob o n° (CPF), declaro, sob as penas da lei, identificar-me como negro. _____ (data e assinatura do candidato).
PARA INDÍGENAS : autodeclaração específica, conforme o modelo abaixo: DECLARAÇÃO De acordo com a Lei Estadual nº 6914/2014, eu (nome completo), candidato à vaga na Pós-Graduação da UENF, inscrito no CPF sob o n° (CPF), declaro, sob as penas da lei, identificar-me como pertencente a etnia indígena. _____(data e assinatura do candidato).
AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA - De acordo com a Lei Estadual nº 6914/2014, o candidato deverá atender à condição de carência socioeconômica. Para comprovação da condição de carência socioeconômica, definida como renda per capita mensal bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio do candidato e das pessoas do seu grupo familiar, o candidato deverá anexar ao formulário eletrônico da Verificação Socioeconômica a documentação comprobatória. O formulário eletrônico e a listagem da documentação comprobatória a ser enviada pelo candidato estarão disponíveis no endereço eletrônico https://uenf.br/posgraduacao/avaliacao-socioeconomica-de-editais-da-pos-graduacao/

VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO - Para os candidatos autodeclarados como pertencentes a etnia indígena, a validação da autodeclaração será efetivada com base na conferência do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) expedido pela Fundação Nacional do Índio. Para os candidatos autodeclarados negros, a validação da autodeclaração será efetivada por Heteroidentificação que consistirá exclusivamente em análise fenotípica do candidato autodeclarado negro(a), pela Banca de Heteroidentificação designada pela UENF, a ser realizada de forma presencial em data posterior a pré-matrícula e divulgada na página da UENF (www.uenf.br). A convocação para a banca de heteroidentificação será enviada por e-mail cadastrado no ato da pré-matrícula. Em acordo com a Resolução COLAC UENF 21/2022, no processo de Heteroidentificação, parentesco ascendente ou colateral não serão considerados em nenhuma hipótese. Após a divulgação do resultado do Procedimento de Heteroidentificação, o candidato poderá encaminhar recurso, devidamente fundamentado, à Comissão Recursal, que avaliará o recurso considerando todos os registros de áudio e vídeo efetivados na entrevista anteriormente realizada, o parecer emitido pela comissão anterior e a fundamentação do recurso elaborado pelo candidato.

- Candidato (s) graduados da rede pública e privada de ensino superior com comprovação de carência socioeconômica

DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL - 1. Histórico escolar que comprove que o candidato cursou integralmente a graduação em universidades públicas do Estado do RJ ou comprovante de que foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo para graduandos do ensino superior da rede privada.

AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA - De acordo com a Lei Estadual nº 6914/2014, o candidato deverá atender à condição de carência socioeconômica. Para comprovação da condição de carência socioeconômica, definida como renda per capita mensal bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio do candidato e das pessoas do seu grupo familiar, o candidato deverá anexar ao formulário eletrônico da Verificação Socioeconômica a documentação comprobatória. O formulário eletrônico e a listagem da documentação comprobatória a ser enviada pelo candidato estarão disponíveis no endereço eletrônico https://uenf.br/posgraduacao/avaliacao-socioeconomica-de-editais-da-pos-graduacao/

- Candidato (s) com deficiência, ou filhos de policiais civis, militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço, com comprovação de carência socioeconômica

DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL - Em conformidade com a Lei Estadual nº 6914/2014, entende-se por pessoa com deficiência aquela que atender às determinações estabelecidas pela Lei Federal 13.146/2015. Em conformidade com a Lei Estadual nº 6914/2014, entende-se por filho de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço àquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou apresentar a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço.

Os documentos:

1. Para pessoas com deficiência: comprovação da deficiência de acordo com as determinações estabelecidas pela Lei Federal 13.146/2015 e pelo Decreto 11.063/2022 - Art. 3°.
2. Para filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: certidão de óbito; documento com a decisão administrativa que reconheceu a morte ou incapacidade em razão do serviço; documento de reforma ou aposentadoria por invalidez, contracheque da pensão por morte, quando for beneficiário dela, ou dos proventos da aposentadoria pagas pelo IPERJ, RIOPREVIDÊNCIA ou outra entidade afim. Ainda, de acordo com a a Lei Estadual em vigor, Lei Estadual nº 6914/2014 o candidato deverá atender à condição de carência socioeconômica.

AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA - De acordo com a Lei Estadual nº 6914/2014, o candidato deverá atender à condição de carência socioeconômica. Para comprovação da condição de carência socioeconômica, definida como renda per capita mensal bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio do candidato e das pessoas do seu grupo familiar, o candidato deverá anexar ao formulário eletrônico da Verificação Socioeconômica a documentação comprobatória. O formulário eletrônico e a listagem da documentação comprobatória a ser enviada pelo candidato estarão disponíveis no endereço eletrônico https://uenf.br/posgraduacao/avaliacao-socioeconomica-de-editais-da-pos-graduacao/